

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

RUA CANDIDO LEÃO N.º 45 - Conj. 309
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA

Titular: **EDHMAR CUNICO**
C. P. F. 006418049/90

REGISTRO GERAL

FOLHA

-1-

MATRÍCULA N.º 21.806

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº11, Bloco P5-001, com a área /
construída exclusiva de 36,40m2., área construída comum de 3,62m2., perfazendo uma área total de construção de 40,02m2., e uma fração ideal do solo de 0,05338 do terreno do Conjunto Residencial Moradias Bororós, construído sobre o lote de terras nº09, da quadra nº05, da Planta IV, da Vila Cajuru, situado no Bairro do Cajuru, nesta Capital, com a área total de 1.000,00m2., medindo 20,00 metros, de frente para a Rua Pandiá Calógeras, antiga rua 3 da Planta, por --- 50,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando, para quem da rua olha o imóvel, pelo lado direito com os lotes fiscais 010-000-022-000 e 021-000, da quadra 13, setor 28, pelo lado esquerdo com os lotes fiscais 023-000.008-000 e 020-000, da quadra 13, setor 28, e na linha de fundos, medindo 20,00 metros, confrontando com os lotes fiscais 019-000 e 018-000, da quadra 013, setor 28.- **PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA =COHAB-CT-, com sede nesta Capital, na Rua Capitão Souza Franco, nº13, inscrita no CGC/MP.sob nº76.495.696/0001-36.-**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº14649 do Registro Geral deste Ofício.-O referido é verdade e dou fé.(AAN)/ Curitiba, 17 de Setembro de 1982.-OFICIAL

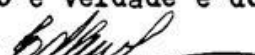
R.1 -21.806- COMPRA E VENDA: Prenotação 50.916- Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda, com Hipoteca, datado de 16 de Agosto de 1.982, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA =COHAB-CT=** já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, a **ARTUR MARTINS DE SOUZA**, brasileiro, casado, motorista, portador da C.I.nº901.480-2-Pr., e do CIC.nº212.324.239-04, e sua mulher **ANA GIVOKSKI DE SOUZA**, brasileira, do lar, portadora da C.I.Eleitoral nº91.180-75ª Zona--Paraná, CIC.nº212.324.239-04, residentes nesta Capital, à Rua Antonio -Navarole, 275; com anuência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL =CEF=**, instituição financeira, com sede em Brasília -DF-, filial neste Estado, agência nesta Cidade, na Rua José Loureiro, 195, inscrita no CGC/MP.sob nº00.360.305/0369-90. Pela importância de R\$1.218.494,07 com as condições / constantes do referido contrato. I.T.nº2812862-5. Distr.nº1996 em data 10 de Setembro de 1982. Custas R\$6.000,00.-O referido é verdade e dou fé.(AAN) Curitiba, 17 de Setembro de 1982. OFICIAL

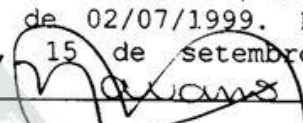
R.2 -21.806- HIPOTÉCA (1ª Grau): Prenotação 50.916- Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda, com Hipoteca, datado de 16 de Agosto de 1982, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, **ARTUR MARTINS DE SOUZA** e sua mulher **ANA GIVOKSKI DE SOUZA**, já qualificados, hipotecaram o imóvel objeto desta ma

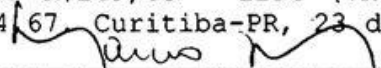
SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
-21.806-

CONTINUAÇÃO

trícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, pela importância de R\$1.218.494,07 equivalente a 616,51887 UPC, resgatáveis em 300 prestações mensais, a taxa de juros nominal de 5,7% ao ano e, efetiva de 5,85129% ao ano, avaliação do imóvel para os efeitos do Artigo 818 do Código Civil em R\$1.263.228,18 equivalente a 639,15290 UPC, reservando-se à -CEF-, o direito de pedir nova avaliação, demais condições constantes do referido contrato. Distr. nº1996 em data de 10 de Setembro de 1982. Custas R\$6.000,00.-O referido é verdade e dou fé. =/=(AAN) Curitiba, 17 de Setembro de 1982. OFICIAL 

AV-03/21.806 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Protocolado sob nº 307.006, em 01/09/2017. Procede-se a esta averbação conforme Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, expedido em Curitiba-PR, aos 01/09/2017, com firma devidamente reconhecida do representante legal da credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, para fazer constar, para todos os fins de direito, face a respectiva quitação, o cancelamento da Hipoteca registrada sob o **R.02** desta matrícula. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art. 3º, VII, b-4, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art. 1º da Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1999. Emolumentos: R\$114,66 - 630 (VRC). Curitiba-PR, 15 de setembro de 2017. Registradora Substituta  (Nathália Navarr).***.

R-04/21.806 - PENHORA: Protocolado sob nº 339.376, em 14/09/2020. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 03/09/2020, por Ordem da MM. Juíza de Direito da 18ª Vara Cível de Curitiba/PR, Dr.ª Renata Eliza Fonseca de Barcelos Costa, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença nº 0020516-42.2008.8.16.0001, na qual figuram como Exequente **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADIAS BOROROS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 68.806.611/0001-65, e como Executadas ANA GIGOVSKI DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob nº 650.865.979-00, e JOSI GIGOVSKI DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob nº 033.570.599-59, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida no valor atualizado de R\$209.319,12 (duzentos e nove mil, trezentos e dezenove reais e doze centavos). Recolhido o FUNREJUS, conforme guia nº 14000000006085954-2, no valor de R\$418,64. Emolumentos: R\$249,66 - 1294 (VRC); Fadep: R\$12,48; ISS: R\$9,99; Selo: R\$4,67 Curitiba-PR, 23 de setembro de 2020. Oficial Registrador  (Marcio de Vasconcelos Martins).***.

REGUE